

Seguem esclarecimentos aos questionamentos realizados pela empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81.

5.1. ITEM 01 – SERVIDORES DO TIPO RACK DE ALTO DESEMPENHO PARA VIRTUALIZAÇÃO

5.1.4. Desempenho 5.1.4.1. O processador ofertado deverá ter índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline). Os índices SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/> Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado;

Questionamento 1: Solicitamos esclarecer qual índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results que deveremos considerar para os processadores, uma vez que não foi informado no item.

Resposta: O processador deverá estar no SPEC CPU2017 e conter as especificações dos itens abaixo, como solicitado no termo do edital no item do processador:

Quantidade de núcleos; Arquitetura do processador; Clock mínimo; Memória cache; Velocidade da memória RAM.

5.1.16. Gerenciamento e Inventário 5.1.16.32. Deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores, switch, storage do mesmo fabricante e de outros fabricantes usando o protocolo SNMP, assim como o gerenciamento básico (ativo ou desligado) de dispositivos e inventário de hardware para até 1500 dispositivos.

Questionamento 2: Entendemos que, como se trata de julgamento menor preço por item e visamos a participação referente ao item 2 – servidor rack, deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores do mesmo fabricante. Ressaltamos que, cada fabricante possui em seu hardware, um controlador que transmite ao software de gerenciamento dados e análises correspondentes a cada servidor do mesmo fabricante, não sendo possível análise de servidor de terceiros, pois a controladora é diferente não havendo uma comunicação com o software de gerenciamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto. Como solicitado na especificação técnica, o software deve identificar ativos no datacenter de qualquer fabricante, usando o protocolo SNMP, bem como o gerenciamento básico (ativo ou desligado).

5.1.18. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 5.1.18.1. Serviço de instalação física em local indicado pela contratante, incluindo a devida energização para teste dos equipamentos.

Questionamento 3: Entendemos que a instalação do servidor será somente física, uma vez que o equipamento será entregue sem sistema operacional. Nesse sentido, entendemos que a instalação do servidor compreende os seguintes requisitos: Desembalagem dos produtos; Instalação e montagem dos equipamentos através de trilhos deslizantes nos RACK da CONTRATANTE; Conexão das fontes de alimentação elétrica em régua com alimentações distintas e atualização para última

versão do Firmware. Toda a infraestrutura elétrica é de responsabilidade da CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

5.1.20. Garantia 5.1.20.8. O prazo máximo para atendimento do chamado no Local deve ser de até 4 horas após a sua abertura;

Questionamento 4: Entendemos que devemos considerar o prazo para solução do problema de acordo com o item 6.3. Da Garantia, manutenção e assistência técnica, subitem 6.3.5. “Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada”. Ou seja, o prazo para solução do problema em até 03 (três) dias úteis, podendo o atendimento ser de forma remota em até 4 horas após a sua abertura já identificando qual problema no equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O item 5.1.20.8 fala sobre o prazo de atendimento após abertura de chamado para atendimento no local de instalação do servidor (A contratada deve estar no local em até 4 horas). Já o item 6.3.5. fala sobre o prazo de reparo ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito (Esse prazo é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada).

5.1.21. Treinamento 5.1.21.1. A contratada deverá fornecer treinamento hands-on presencial para a equipe técnica da Contratante. O treinamento deve ser realizado para até 3 técnicos.

Questionamento 5: Solicitamos esclarecer qual escopo de treinamento será exigido, uma vez que o equipamento será entregue sem sistema operacional. Entendemos que podemos considerar um treinamento de como operar o servidor como: Ligar o servidor, atualização de firmware e demonstração do software de gerenciamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

5.2. ITEM 02 – SERVIDOR TIPO RACK PARA BANCO DE DADOS 5.1.4. Desempenho 5.2.4.1. O processador ofertado deverá ter índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline). Os índices SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/> Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado;

Questionamento 6: Solicitamos esclarecer qual índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results que deveremos considerar para o processador, uma vez que não foi informado no item.

Resposta: O processador deverá estar no SPEC CPU2017 e conter as especificações dos itens abaixo, como solicitado no termo do edital no item do processador:

Quantidade de núcleos; Arquitetura do processador; Clock mínimo; Memória cache; Velocidade da memória RAM.

5.2.16. Gerenciamento e Inventário 5.2.16.32. Deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores, switch, storage do mesmo fabricante e de outros fabricantes usando o protocolo SNMP, assim como o gerenciamento básico (ativo ou desligado) de dispositivos e inventário de hardware para até 1500 dispositivos.

Questionamento 7: Entendemos que, como se trata de julgamento menor preço por item e visamos a participação referente ao item 2 – servidor rack, deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores do mesmo fabricante. Ressaltamos que, cada fabricante possui em seu hardware, um controlador que transmite ao software de gerenciamento dados e análises correspondentes a cada servidor do mesmo fabricante, não sendo possível análise de servidor de terceiros, pois a controladora é diferente não havendo uma comunicação com o software de gerenciamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto. Como solicitado na especificação técnica, o software deve identificar ativos no datacenter de qualquer fabricante, usando o protocolo SNMP, bem como o gerenciamento básico (ativo ou desligado)

5.2.18. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 5.2.18.1. Serviço de instalação física em local indicado pela contratante, incluindo a devida energização para teste dos equipamentos.

Questionamento 8: Entendemos que a instalação do servidor será somente física, uma vez que o equipamento será entregue sem sistema operacional. Nesse sentido, entendemos que a instalação do servidor compreende os seguintes requisitos: Desembalagem dos produtos; Instalação e montagem dos equipamentos através de trilhos deslizantes nos RACK da CONTRATANTE; Conexão das fontes de alimentação elétrica em régua com alimentações distintas e atualização para última versão do Firmware. Toda a infraestrutura elétrica é de responsabilidade da CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

5.2.20. Garantia 5.2.20.8. O prazo máximo para atendimento do chamado no Local deve ser de até 4 horas após a sua abertura;

Questionamento 9: Entendemos que devemos considerar o prazo para solução do problema de acordo com o item 6.3. Da Garantia, manutenção e assistência técnica, subitem 6.3.5. “Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada”. Ou seja, o prazo para solução do problema em até 03 (três) dias úteis, podendo o atendimento ser de forma remota em até 4 horas após a sua abertura já identificando qual problema no equipamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O item 5.2.20.8 fala sobre o prazo de atendimento após abertura de chamado para atendimento no local de instalação do servidor (A contratada deve estar no local em até 4 horas). Já o item 6.3.5. fala sobre o prazo de reparo ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito (Esse prazo é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante pelo contratado ou pela assistência técnica autorizada).

5.2.21. Treinamento 5.2.21.1. A contratada deverá fornecer treinamento hands-on presencial para a equipe técnica da Contratante. O treinamento deve ser realizado para até 3 técnicos.

Questionamento 10: Solicitamos esclarecer qual escopo de treinamento será exigido, uma vez que o equipamento será entregue sem sistema operacional. Entendemos que podemos considerar um treinamento de como operar o servidor como: Ligar o servidor, atualização de firmware e demonstração do software de gerenciamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto

5.3. ITEM 03 – SERVIDOR DO TIPO TORRE PARA SISTEMAS DE TELEMETRIA 5.3.1. Gabinete 5.3.1.1. Gabinete para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes; 5.3.1.2. Altura máxima de 1U; 5.3.1.6. Deverá ser entregue junto com o servidor, um kit de fixação para rack, do tipo retrátil, permitindo o deslizamento do servidor a fim de facilitar sua manutenção;

Questionamento 11: Solicitamos esclarecer se o tipo de servidor é torre ou Rack, pois conforme nomenclatura do item o mesmo informa “SERVIDOR DO TIPO TORRE”, porém as especificações dos itens 5.3.1.1., 5.3.1.2. e 5.3.1.6. se refere ao modelo de servidor do tipo rack. Favor esclarecer.

Resposta: Conforme especificações do item 03, o tipo de servidor fornecido deverá ser do tipo rack.

5.3.4. Desempenho 5.3.4.1. O processador ofertado deverá ter índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline). Os índices SPEC CPU2017 Integer Rate Results (Baseline) utilizados como referência serão validados junto ao site da Internet <http://www.spec.org/> Standard Performance Evaluation Corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado;

Questionamento 12: Solicitamos esclarecer qual índice SPEC CPU2017 Integer Rate Results que deveremos considerar para o processador, uma vez que não foi informado no item.

Resposta: O processador deverá estar no SPEC CPU2017 e conter as especificações dos itens abaixo, como solicitado no termo do edital no item do processador:

Quantidade de núcleos; Arquitetura do processador; Clock mínimo; Memória cache; Velocidade da memória RAM.

5.3.14. Gerenciamento e Inventário 5.3.14.35. Deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores, switch, storage do mesmo fabricante e de outros fabricantes usando o protocolo SNMP, assim como o gerenciamento básico (ativo ou desligado) de dispositivos e inventário de hardware para até 1500 dispositivos”.

Questionamento 13: Entendemos que, como se trata de julgamento menor preço por item e visamos a participação referente ao item 2 – servidor rack, deverá ser fornecido software que realize a descoberta de ativos no datacenter como servidores do mesmo fabricante. Ressaltamos que, cada fabricante possui em seu hardware, um controlador que transmite ao software de gerenciamento dados e análises correspondentes a cada servidor do mesmo fabricante, não sendo possível análise de servidor de terceiros, pois a controladora é diferente não havendo uma comunicação com o software de gerenciamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto. O processador deverá estar no SPEC CPU2017 e conter as especificações dos itens abaixo, como solicitado no termo do edital no item do processador:

Quantidade de núcleos; Arquitetura do processador; Clock mínimo; Memória cache; Velocidade da memória RAM.